

## ATA N. 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR- 2014

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia vinte e um de outubro de dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, com início às nove horas, na sala de  
2 reuniões do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Cruz  
3 Machado, número cinquenta e oito realizou-se a **DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
4 **DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a  
5 presença dos Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho, Dra. Josiane Fruet Bettini  
6 Lupion, Subdefensor Público-Geral, Dr. André Ribeiro Giamberardino, Corregedor-Geral Dr. Sérgio  
7 Roberto Rodrigues Parigot de Souza e Ouvidora-Geral, Maria de Lourdes de Souza. Presentes  
8 também, os Excelentíssimos Membros Titulares: Dr. Alexandre Gonçalves Kassama, Dr. Antonio  
9 Vitor Barbosa de Almeida, Dr. Erick Le Ferreira e Dr. Nicholas Moura e Silva. Presente também a  
10 Presidenta da ADEPAR - Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná, Dra. Thaisa  
11 Oliveira dos Santos. Ausente o Membro Titular Dr. Dezdério Machado Lima, em razão de  
12 compromisso firmado, sendo substituído pelo membro suplente Dr. Newton Pereira Portes Junior.  
13 **EXPEDIENTE – I)** Cumprimentando a todos a Presidente do Conselho abriu a sessão, fez a  
14 conferência do Quórum e instalou a reunião. **II)** Não foram apresentadas Atas para assinatura. **III)** –  
15 Não houve expediente para distribuir. **DO MOMENTO ABERTO:** Não houve inscritos para este  
16 momento. **ORDEM DO DIA: A)-** O Conselheiro Dr. Antonio sugeriu, considerando que existe  
17 rodízio de atendimento de Defensores no Centro de Atendimento Multidisciplinar apenas pela  
18 manhã, que haja um rodízio de atendimento, no período da tarde, pelos Assessores Jurídicos, pois o  
19 referido setor possui demanda jurídica o dia todo. Falou também sobre a Coordenação dos estagiários  
20 de direito que atuam no CAM, pois, anteriormente eram coordenados pela Defensora Pública Dra.  
21 Paula Grein Del Santoro, a qual não atua mais naquele setor, deve-se, portanto, verificar a quem cabe  
22 essa incumbência. A Dra. Josiane informou que esteve, no dia dezessete de outubro deste ano, na IX  
23 Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais- CONDEGE realizada em  
24 Porto Alegre, onde foi pautado o auxílio moradia e ficou decidido que a Defensoria Pública- Geral do  
25 Estado do Paraná apresentará um relatório sobre a matéria ao CONDEGE. O Dr. André informou que  
26 na data de amanhã haverá uma reunião aberta entre os Defensores Públicos para debater as situações  
27 urgentes da Defensoria, entre elas o concurso para servidores do quadro de pessoal que está a poucas  
28 semanas de expirar, observando que houve uma reunião entre a Defensoria e o Vice- Governador  
29 para tratar deste assunto e que há Ofício encaminhado em busca das nomeações. **B)** A sessão contém  
30 três itens constantes na pauta, são esses: **UM:** Formação da Comissão de Estágio Probatório -  
31 **CEPRO. DOIS:** Retificação da Deliberação CSDP nº um de dois mil e quatorze - Dispõe sobre o  
32 regulamento interno do programa de estágio na Defensoria Pública do Estado do Paraná. **TRES:**  
33 Relatórios da situação dos Ofícios e Comarcas. **UM:** inicialmente, o Dr. Nicholas apresentou as

34 Defensoras Públicas inscritas para compor a Comissão de Estágio Probatório – CEPRO, sendo elas,  
35 pela ordem da inscrição, as Defensoras Públicas: Dra. Yara Flores Lopes Stroppa, Regina Yurico  
36 Takahashi, Vania Maria Forlin, Suzete de Fátima Branco Guerra e Tânia Regina Demeterco. O Dr.  
37 Nicholas consultou aos demais conselheiros sobre um possível impedimento da posse da Dra. Vania,  
38 por ocupar o cargo de Subcorregedora-geral, pois, a Corregedoria já tem a função de avaliar os  
39 membros. A Dra. Vânia, observou que há o interesse da Dra. Maria Goretti Basilio em compor a  
40 CEPRO, embora não tenha realizado a inscrição. Os membros decidiram incluir a Dra. Maria Goretti  
41 para ser relatora e a Dra. Josiane observou que o interesse da mesma deve ser formalizado  
42 posteriormente. Iniciou-se o sorteio, sendo sessenta e seis membros em Estágio Probatório e com isso  
43 quatro Defensoras serão reladoras de treze Defensores(as) Públicos (as) e uma Defensora será relatora  
44 de Quatorze Defensores(as) Públicos(as). Decidiu-se que as quatorze relatorias serão feitas pela última  
45 Defensora inscrita, que foi a Dra. Tânia Regina Demeterco. Feito o sorteio, assim resultou: **Dra.**  
46 **Yara Flores Lopes Stroppa:** Dr. Antônio Vitor Barbosa de Almeida, Dr. Gilson Rogério Duarte de  
47 Oliveira, Dra. Fabiola Parreira Camelo, Dra. Margareth Alves Santos, Dr. Emmanuel Botelho Calili,  
48 Dr. Evandro Rocha Satiro, Dr. Juliano Marold, Dr. Alexandre Gonçalves Kassama, Dr. Luis Gustavo  
49 Fagundes Purgato, Dra. Francine Faneze Borsato Amorese, Dra. Paula Grein Del Santoro, Dr.  
50 Raphael Gianturco e Dr. Caio Watkins. **Dra. Regina Yurico Takahashi:** Ricardo Menezes da Silva,  
51 Ricardo Milbrath Padoim, Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, Claudia da Cruz Simas  
52 de Rezende, Cinthia Azevedo Santos; Rodolpho Mussel de Macedo, Flora Vaz Cardoso Pinheiro,  
53 Lauro Gondim Guimarães, Leonio Araujo dos Santos Junior, Elisabete Aparecida Arruda Silva,  
54 Eduardo Pião Ortiz Abraão, Monia Regina Damião Serafim e Carlos Augusto Silva Moreira Lima.  
55 **Dra. Suzete de Fatima Branco Guerra:** Saulo Henrique Alessio Cesa, Diego Martinez Ferverza  
56 Cantoario, Erick Le Ferreira, Renan Thome de Souza Vestina, Nize Lacerda Araújo Bandeira,  
57 Mariana Martins Nunes, Henrique de Almeida Freire Gonçalves, Camille Vieira da Costa, Nicholas  
58 Moura e Silva, Henrique Camargo Cardoso, Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho,  
59 Patricia Rodrigues Mendes e Adriana Teodoro Shinmi. **Dra. Tânia Regina Demeterco:** Paulo  
60 Cinquetti Neto, Flavia Palazzi, Gregory Victor Pinto de Farias, Ana Paula Costa Gamero, Bruno de  
61 Almeida Passadore, Renata Tsukada, Marcelo Lucena Diniz, Natália Marcondes Stephane, Martina  
62 Reiniger Olivero, Guilherme Frederico de Souza Panzenhagen, Anna Carla da Costa Miguel Alves  
63 Marques, Newton Pereira Portes Junior, Luis Felipe Pimentel da Costa e Vitor Porto dos Santos. **Dra.**  
64 **Maria Goretti Basilio:** Matheus Cavalcanti Munhoz, André Ribeiro Giamberardino, Dezdério  
65 Machado Lima, Wisley Rodrigo dos Santos, Ana Luiza Nicoli Graciano, Fernando Redede  
66 Rodrigues, Gustavo José Pedroza Silva, Thaisa Oliveira dos Santos, Andreza Lima de Menezes,  
67 Mauricio Faria Junior, Alex Lebeis Pires, Lucas de Castro Campos e Lívia Martins Salomão  
68 Brodbeck. Decidido que a Presidência da CEPRO será exercida pela Dra. Josiane Fruet Bettini  
69 Lupion. **DOIS:** Considerando as sugestões de alterações às Deliberações do Conselho Superior  
70 número um e vinte e um de dois mil e quatorze, encaminhadas pelo Dr. Rodolpho Mussel de  
71 Macedo, o Conselho superior deliberou as seguintes retificações: Artigo três- As vagas de estágio na  
72 Defensoria Pública do Estado do Paraná serão estabelecidas por ato do Defensor Público-Geral e  
73 serão disponibilizadas em todo o Estado, de acordo com a necessidade de cada região, respeitados os  
74 limites mínimos estabelecidos no Anexo I. Artigo dezesseis- (...) Parágrafo único. Será permitida a  
75 compensação das horas estagiadas para estudantes de ensino superior, desde que respeitado o limite  
76 semanal e não supere o limite de seis horas por dia. Artigo dezoito- (...) Parágrafo três. Não se

77 computa o prazo previsto no parágrafo anterior quando o estagiário iniciar suas atividades na  
78 modalidade de nível médio e, posteriormente, for selecionado para ocupar vaga de nível superior.  
79 Artigo vinte - (...) Parágrafo primeiro. Será facultado aos coordenadores de sedes de Defensorias  
80 Públicas integrantes da mesma mesorregião a elaboração conjunta de provas de seleção,  
81 estabelecendo critérios claros e objetivos para a distribuição das vagas e classificação dos aprovados.  
82 Parágrafo segundo. Em situações excepcionais, reconhecidas pela Administração Superior, será  
83 admitida a contratação de estagiários de forma emergencial sem concurso de seleção pelo prazo  
84 máximo de seis meses, admitida sua prorrogação caso o estagiário seja habilitado em concurso  
85 posterior. Parágrafo terceiro. O prazo de seis meses a que alude o parágrafo anterior será computado  
86 para fins do prazo máximo do artigo dezoito. Artigo vinte e um- O exame, para estagiários de nível  
87 superior da área de Direito, consistirá em: (...) Parágrafo único. Em casos de especial dificuldade na  
88 contratação de estagiários será admitida a adoção de processo seletivo simplificado, a ser justificado  
89 pela Comissão Organizadora, sendo vedada a adoção de teste exclusivamente oral. Ficou decidido  
90 que a gestão de Pessoas, através da Coordenação, avaliará a forma de remuneração dos estagiários,  
91 quanto ao pagamento por hora ou valor fixo mensal. Pelo Dr. Antonio foi observado que a  
92 contratação sem realização de exame é questionável, sendo que o processo simplificado já atenderia a  
93 eventual situação emergencial, devendo-se evitar a adoção de teste unicamente oral. Sendo meio dia  
94 e cinco minutos a reunião foi interrompida para intervalo, sendo marcado o retorno para às quatorze  
95 horas. **TRES:** reiniciada a reunião, o Dr. Antônio leu a todos o que consta na revisão dos Ofícios  
96 para Cidade de Foz do Iguaçu, para reanálise. Nesta reunião, analisou-se também as cidades de  
97 Cascavel, Umuarama, Castro, Londrina, Maringá, Guaratuba, Matinhos e Paranaguá. Demais  
98 Cidades serão analisadas em outra reunião e deliberado a minuta final. C) - O encerramento da  
99 Sessão: Sendo já o horário avançado, a presidência encerrou a reunião e, para constar, eu, Roseni  
100 Barboza dos Santos, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se  
101 aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e por todos os presentes. Curitiba, vinte e um de  
102 outubro de dois mil e quatorze.

---

Roseni Barboza dos Santos

---

Josiane Fruet Bettini Lupion

---

André Ribeiro Giamberardino

---

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

---

Maria de Lourdes de Souza

---

Alexandre Gonçalves Kassama

---

Antonio Vitor Barbosa de Almeida

---

Erick Le Ferreira

---

Nicholas Moura e Silva

---

Newton Pereira Portes Júnior

---

Tháísa Oliveira dos Santos